PREFEITURA DE
XAXIM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1411/2026

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Avaliação do Processo Plano de Gestão Democrática Escolar das unidades escolares da Rede Municipal de Xaxim/SC e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE Xaxim, Estado de SC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.349/1996) em consonância com o Plano Municipal de Educação Lei nº4.087/2015, Lei do Novo FUNDEB, com o Decreto nº 10.656/2021 e da Lei Complementar Nº 4.586/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a COMISSÃO de Avaliação do Processo Plano de Gestão Democrática Escolar das unidades escolares da Rede Municipal de Xaxim/SC e dá outras providências."

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros, representantes cada unidade escolar da rede municipal de ensino conforme:

**I – CEIM EMÍLIA VARNIER**

Conselho Escolar:

Titular: Maria Amélia Teixeira Costa

Suplente: Vania Maria Varnier Mazon

APP – Associação de Pais e Professores

Titular: Juliane Zamprogna

Suplente: Luziana Arruda Baggio

**II – CEIM JÉSSICA TRINDADE SANTIN**

Conselho Escolar:

Titular: Lea Miriã de Lima

Suplente: Levi de Sá Canutes

APP – Associação de Pais e Professores

Titular: Solanja Schuch Chisté

Suplente: Dieini Paula Kowalski

**III – CEIM MARIA LUNEDO BATISTELLA**

Conselho Escolar:

Titular: Renata Aline Guerra

Suplente: Betiane Benini Zilli

APP – Associação de Pais e Professores

Titular: Maira Regina Sonza

Suplente: Maiuli Geremia

**IV – CEIM MARIO FERRAZZO**

Conselho Escolar:

Titular: Dirlei Galhardo Brandalise

Suplente: Jéssica Ceratto

APP – Associação de Pais e Professores

Titular: Julia Graciela Baggio

Suplente: Simone da Silva

**V – CEIM PROSPERINA FOLLE**

Conselho Escolar:

Titular: Franseli Dalla Roz Amaro

Suplente: Liane Pompermayer Cerezolli

APP – Associação de Pais e Professores

Titular: Kassia Fernanda Callai

Suplente: Érica Alves de Lima

**VI – CEIM RECANTO ENCANTADO**

Conselho Escolar:

Titular: Ligiane Toffolo Hammerich

Suplente: Marli Aparecida Salvadego

APP – Associação de Pais e Professores

Titular: Clarice Marafon Dalla Roz

Suplente: Marciane Lemes de Chaves

**VII – ROSA ZAMBENEDETTI**

Conselho Escolar:

Titular: Debora Marcia Ribeiro Neto

Suplente: Silvania Antunes Paz

APP – Associação de Pais e Professores

Titular: Karine Betiatto

Suplente: Daiane Cristina Maran Sartor

**VIII - VIRGÍNIA RÍBOLLI**

Conselho Escolar:

Titular: Rosecleia Pinheiro da Cunha

Suplente: Cristiane Bergamin

APP – Associação de Pais e Professores

Titular: Maruza Cristina Fuzinatto

Suplente: Cleci Maria Costa

**IX – EBM DR. ARI MOACIR LUNARDI**

Conselho Escolar:

Titular: Indiaiane de Oliveira Nunes

Suplente: Adriana Aparecida Turra Cenci

APP – Associação de Pais e Professores

Titular: Andreia Bertoldi Gabriel

Suplente: Patrícia Moro Fernandes

**X - EBM DR. ARI MOACIR LUNARDI – EXTENSÃO (EEB PROFº. CUSTÓDIO DE CAMPOS)**

Conselho Escolar:

Titular: Danice Jana Soccol

Suplente: Raquel Reginatto

APP – Associação de Pais e Professores

Titular: Neiva Brunetto Bes

Suplente: Rosangela Aparecida Bianchet

**XI – CASA FAMILIAR RURAL**

Conselho Escolar:

Titular: Vitor Casaril

Suplente: Vicente de Linhares Marina

APP – Associação de Pais e Professores

Titular: Elisangela de Barros

Suplente: Kátia Api

**XII – EBM CECÍLIA MEIRELES**

Conselho Escolar:

Titular: Marta Maria Salvedego Tedesco

Suplente: Nayra de Almeida

APP – Associação de Pais e Professores

Titular: Cleonice Silva da Cruz Zanco

Suplente: Rafaeli Kafer

**XIII - EBM CECÍLIA MEIRELES – EXTENSÃO (EEB PROFª NEUSA MASSOLINI)**

Conselho Escolar:

Titular: João Carlos Brunetto

Suplente: Andreia Carla Zandavalli

APP – Associação de Pais e Professores

Titular: Maicon Teles Szczygel

Suplente: Graciele M. G. Pegoraro

**XIV- CEJAX – CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Conselho Escolar:

Titular: Andressa Aparecida Calegari

Suplente: Cleci dos Santos Walendorff

APP – Associação de Pais e Professores

Titular: Jéssica Tiziani Bressan Pegoraro

Suplente: Nádia Rejane Faé Sabadin

**XV – CET – CENTRO ESPECIALIZADO TEABRAÇO**

APP – Associação de Pais e Professores

Titular: Vanize Negri Tonini

Suplente: Clenir da Silva

**XVI – EEF DIADEMA E CEIM JUSTINO SANTOS DE ALMEIDA**

Conselho Escolar:

Titular: Elisete Barela Baggio

Suplente: Natalia Almeida

APP – Associação de Pais e Professores

Titular: Nathaly Pereira Dias de Ciqueira

Suplente: Gerson Scheuermann

**XVII – EM PROFª DIRCE SALETE DALL' AGNOL**

Conselho Escolar:

Titular: Eliane Vera Ramon Lunardi

Suplente: Elisete Barela Baggio

APP – Associação de Pais e Professores

Titular: Glaucia Monoela Balan Varnier

Suplente: Luciane Dal Bianco

**XVIII - EM PROFª DIRCE SALETE DALL' AGNOL – EXTENSÃO (EEB GOMES CARNEIRO)**

Conselho Escolar:

Titular: Luciane Tereza Mattielo

Suplente: Liliane Nardino

APP – Associação de Pais e Professores

Titular: Juliano Anghinoni

Suplente: Tatiana Gabriel Dervanoski

**XIX – EBM DOM BOSCO**

Conselho Escolar:

Titular: Suelen Faé

Suplente: Cleusa Ines Martelli Gaspari

APP – Associação de Pais e Professores

Titular: Isabel Frantz Canalle

Suplente: Leandro Matiello

**XX - EBM SANTA TEREZINHA**

Conselho Escolar:

Titular: Marcelo Pertussatti

Suplente: Daiane da Rosa

APP – Associação de Pais e Professores

Titular: Fabiane Fagundes

Suplente: Daiane Carla Ribeiro

**XXI – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Monalisa Paulino

Suplente: Eliane Alves Pereira

**XXII – FÓRUM PERMANENTE EM EDUCAÇÃO**

Titular: Ana Carolina Zanella

Suplente: Aline Lunardi Scartezini

§1º A coordenação da comissão ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação

§2º O mandato dos membros acompanhará o Edital do Plano de Gestão durante sua vigência, podendo ser reconduzidos.

§3º A função de membro da Comissão é considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 3º Compete à Comissão Avaliadora para cada estabelecimento de ensino onde houver inscritos para a função de gestor (a) Escolar, seguindo os critérios estabelecidos na Lei 4.586/2022; será os representantes desta comissão que farão a aferição de competência técnica através da documentação enviada pelo candidato.

Art. 4º A Comissão reunir-se-á em data a ser marcada posteriormente para análise dos documentos conforme artigo anterior, coordenados pela Secretaria Municipal de Educação

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Xaxim (SC), 08 de outubro de 2026.

GILDOMAR MICHELON:91896258972
Assinado de forma digital por GILDOMAR MICHELON:91896258972
Dados: 2026.10.08 09:17:12 -03'00'

**GILDOMAR MICHELON**
**Secretário Municipal de Educação**

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2026.10.08 09:57:06 -03'00'

**EDILSON ANTÔNIO FOLLE**
**Prefeito Municipal de Xaxim**